



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 024/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>344</u> / <u>2019</u> DATA <u>10</u> / <u>04</u> / <u>19</u> <u>Patricia Marques</u> Responsável <u>Clebson Antônio Brandão</u> Secretário Geral	
---	--

Autor Presidente: **Valter Neves de Moura.**

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- substituição de caneleta por quebra-molas na Rua dos Pequizeiros próximo ao Mercado Guarujá.

Justifica-se o presente, atendendo as reivindicações dos munícipes, considerando que a caneleta é verdadeiro vilão para usuários do trânsito, principalmente para carros, que podem sofrer danos na suspensão e para-choque, sem contar nos riscos de acidentes, o objetivo da mudança é proporcionar segurança e amenizar os riscos de acidentes ainda mais graves que por assim podemos considerar.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 10 de abril de 2019.

Valter Neves de Moura
Ver. Presidente